



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233298665

Nome original: CIRC-GCGJ - 122023 - ASSINADA.pdf

Data: 10/02/2023 12:50:26

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CIRC-GCGJ-122023 E ANEXOS.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 122023

Código de validação: 2308029741

(relativo ao Processo 32622023)

São Luís (MA), 26 de janeiro de 2023

**A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça**

Assunto: Comunicado. Referente ao OFÍCIO nº 05/2023

Senhora Corregedora-Geral/Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a comunicação emitida pela delegatária interina da Serventia Extrajudicial Ofício Único de Alto Alegre do Pindaré/MA, na qual noticia suposta falsificação de procuração pública conforme anexos.

Ressalto que qualquer informação, seja encaminhada **DIRETAMENTE** ao endereço da comunicante.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/01/2023 11:07 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233298667

Nome original: FRAUDE DE DOCUMENTOS ANEXO I.pdf

Data: 10/02/2023 12:50:26

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CIRC-GCGJ-122023 E ANEXOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233253957

Nome original: Ofício nº 005_2022.pdf

Data: 20/01/2023 20:19:53

Remetente:

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Serventia Extrajudicial de Alto Alegre Do Pindaré

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Fraude de documentos, ofício corrigido



OFÍCIO ÚNICO
de Alto Alegre do Pindaré - MA
CNPJ 40.189.891/00001-90

OFÍCIO Nº 05/2023

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de janeiro de 2023

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**À Excelentíssima Senhora
MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA
JUÍZA DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA MARANHÃO**

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES, Tabeliã/Registradora Interina da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, no exercício de suas atribuições legais etc., vem respeitosamente perante Vossas Excelências, noticiar a ocorrência de apresentação de documentos com fraude, conforme fatos a seguir narrados.

Em 16 de janeiro de 2023, foi apresentado perante mim Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Tabeliã Interina da serventia extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, REQUERIMENTO PARA AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO, PROCURAÇÃO PÚBLICA PÚBLICA, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/RG AUTENTICADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO ATUALIZADA E AUTENTICADA, referente ao imóvel Fazenda São João, localizado na Gleba Auzilândia, no povoado Centro da Rosa, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, registrada sob a Matrícula 589, Livro 02-B, Folhas 01, no Registro de Imóveis de Alto Alegre do Pindaré/MA, proprietário JOSÉ PEREIRA DE MOURA para averbação de GEORREFERENCIAMENTO.

Ocorre que, foi identificado por mim índices de falsificação na Certidão de Nascimento, na qual consta selo em nome de LEIA DA SILVA CASTRO, ao invés de JOSÉ PEREIRA DE MOURA, e expedido por Luan Vieira Bandeira em vez de Luara Barros de Andrade, como consta na certidão apresentada para averbação e comparação com selo eletrônico, após suspeitas assinonei o cartório de Registro Civil do 2º Ofício de Lago da Pedra/MA, indagando sobre a certidão, na qual foi confirmada a falsificação em 18/01/2023 via telefone pela Escrevente Autorizada Luara Barros de Andrade, não bastasse, foi averiguado índices de falsificação de Identidade/RG apresentada também para Averbação

de Georreferenciamento em nome do Proprietário JOSÉ PEREIRA DE MOURA, confirmado novamente falsificação pelo setor de identificação de Alto Alegre do Pindaré/MA aos 18/01/2023, dessa forma entramos em contato com o cartório de Notas de Santa Luzia/MA, no qual lavrou a Procuração Pública informando a fraude na identidade, e questionando se a mesma foi usada lavrar a procuração, segundo a Tabeliã Substituta o mesmo documento apresentado com fraude em nossa serventia (Alto Alegre do Pindaré/MA) também foi apresentado para a Serventia de Santa Luzia/MA e realizado processo, bem como autenticado cópia da mesma identidade falsificada, e que o mesmo agil de má fé apresentando o referido documento como original se passando pelo verdadeiro JOSÉ PEREIRA DE MOURA.

Após a ciência dos fatos, imediatamente (18/01/2023) tomei as providências legais, registrando o Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Alto Alegre do Pindaré/MA, que consta em anexo os documentos comprobatórios.

Informo ainda que, não foi realizado o AVERBAÇÃO, conforme solicitado, visto a fraude na documentação apresentada.

Sem mais para o momento, desejo protestos de elevada estima e consideração.

Wilderlane Araujo Duarte Gomes

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Tabeliã/Registradora Interino

de Alto Alegre do Pindaré - MA

CNPJ 40.189.891/00001-90

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

TABELIÃ E REGISTRADORA/INTERINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233298666

Nome original: FRAUDE DE DOCUMENTOS ANEXO II.pdf

Data: 10/02/2023 12:50:26

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CIRC-GCGJ-122023 E ANEXOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233253957

Nome original: Ofício nº 005_2022.pdf

Data: 20/01/2023 20:19:53

Remetente:

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Serventia Extrajudicial de Alto Alegre Do Pindaré

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Fraude de documentos, ofício corrigido



OFÍCIO ÚNICO
de Alto Alegre do Pindaré - MA
CNPJ 40.189.891/00001-90

OFÍCIO Nº 05/2023

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de janeiro de 2023

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**À Excelentíssima Senhora
MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA
JUÍZA DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA MARANHÃO**

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES, Tabeliã/Registadora Interina da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, no exercício de suas atribuições legais etc., vem respeitosamente perante Vossas Excelências, noticiar a ocorrência de apresentação de documentos com fraude, conforme fatos a seguir narrados.

Em 16 de janeiro de 2023, foi apresentado perante mim Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Tabeliã Interina da serventia extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, REQUERIMENTO PARA AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO, PROCURAÇÃO PÚBLICA PÚBLICA, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/RG AUTENTICADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO ATUALIZADA E AUTENTICADA, referente ao imóvel Fazenda São João, localizado na Gleba Auzilândia, no povoado Centro da Rosa, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, registrada sob a Matrícula 589, Livro 02-B, Folhas 01, no Registro de Imóveis de Alto Alegre do Pindaré/MA, proprietário JOSÉ PEREIRA DE MOURA para averbação de GEORREFERENCIAMENTO.

Ocorre que, foi identificado por mim índices de falsificação na Certidão de Nascimento, na qual consta selo em nome de LEIA DA SILVA CASTRO, ao invés de JOSÉ PEREIRA DE MOURA, e expedido por Luan Vieira Bandeira em vez de Luara Barros de Andrade, como consta na certidão apresentada para averbação e comparação com selo eletrônico, após suspeitas assinonei o cartório de Registro Civil do 2º Ofício de Lago da Pedra/MA, indagando sobre a certidão, na qual foi confirmada a falsificação em 18/01/2023 via telefone pela Escrevente Autorizada Luara Barros de Andrade, não bastasse, foi averiguado índices de falsificação de Identidade/RG apresentada também para Averbação

de Georreferenciamento em nome do Proprietário JOSÉ PEREIRA DE MOURA, confirmado novamente falsificação pelo setor de identificação de Alto Alegre do Pindaré/MA aos 18/01/2023, dessa forma entramos em contato com o cartório de Notas de Santa Luzia/MA, no qual lavrou a Procuração Pública informando a fraude na identidade, e questionando se a mesma foi usada lavrar a procuração, segundo a Tabeliã Substituta o mesmo documento apresentado com fraude em nossa serventia (Alto Alegre do Pindaré/MA) também foi apresentado para a Serventia de Santa Luzia/MA e realizado processo, bem como autenticado cópia da mesma identidade falsificada, e que o mesmo agil de má fé apresentando o referido documento como original se passando pelo verdadeiro JOSÉ PEREIRA DE MOURA.

Após a ciência dos fatos, imediatamente (18/01/2023) tomei as providências legais, registrando o Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Alto Alegre do Pindaré/MA, que consta em anexo os documentos comprobatórios.

Informo ainda que, não foi realizado o AVERBAÇÃO, conforme solicitado, visto a fraude na documentação apresentada.

Sem mais para o momento, desejo protestos de elevada estima e consideração.

Wilderlane Araujo Duarte Gomes

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Tabeliã/Registradora Interino

de Alto Alegre do Pindaré - MA

CNPJ 40.189.891/00001-90

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

TABELIÃ E REGISTRADORA/INTERINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233298664

Nome original: FRAUDE DE DOCUMENTOS ANEXO III.pdf

Data: 10/02/2023 12:50:26

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CIRC-GCGJ-122023 E ANEXOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233253957

Nome original: Ofício nº 005_2022.pdf

Data: 20/01/2023 20:19:53

Remetente:

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Serventia Extrajudicial de Alto Alegre Do Pindaré

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Fraude de documentos, ofício corrigido



OFÍCIO ÚNICO
de Alto Alegre do Pindaré - MA
CNPJ 40.189.891/00001-90

OFÍCIO Nº 05/2023

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de janeiro de 2023

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**À Excelentíssima Senhora
MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA
JUÍZA DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA MARANHÃO**

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES, Tabeliã/Registradora Interina da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, no exercício de suas atribuições legais etc., vem respeitosamente perante Vossas Excelências, noticiar a ocorrência de apresentação de documentos com fraude, conforme fatos a seguir narrados.

Em 16 de janeiro de 2023, foi apresentado perante mim Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Tabeliã Interina da serventia extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, REQUERIMENTO PARA AVERBAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO, PROCURAÇÃO PÚBLICA PÚBLICA, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/RG AUTENTICADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO ATUALIZADA E AUTENTICADA, referente ao imóvel Fazenda São João, localizado na Gleba Auzilândia, no povoado Centro da Rosa, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, registrada sob a Matrícula 589, Livro 02-B, Folhas 01, no Registro de Imóveis de Alto Alegre do Pindaré/MA, proprietário JOSÉ PEREIRA DE MOURA para averbação de GEORREFERENCIAMENTO.

Ocorre que, foi identificado por mim índices de falsificação na Certidão de Nascimento, na qual consta selo em nome de LEIA DA SILVA CASTRO, ao invés de JOSÉ PEREIRA DE MOURA, e expedido por Luan Vieira Bandeira em vez de Luara Barros de Andrade, como consta na certidão apresentada para averbação e comparação com selo eletrônico, após suspeitas assinonei o cartório de Registro Civil do 2º Ofício de Lago da Pedra/MA, indagando sobre a certidão, na qual foi confirmada a falsificação em 18/01/2023 via telefone pela Escrevente Autorizada Luara Barros de Andrade, não bastasse, foi averiguado índices de falsificação de Identidade/RG apresentada também para Averbação

de Georreferenciamento em nome do Proprietário JOSÉ PEREIRA DE MOURA, confirmado novamente falsificação pelo setor de identificação de Alto Alegre do Pindaré/MA aos 18/01/2023, dessa forma entramos em contato com o cartório de Notas de Santa Luzia/MA, no qual lavrou a Procuração Pública informando a fraude na identidade, e questionando se a mesma foi usada lavrar a procuração, segundo a Tabela Substituta o mesmo documento apresentado com fraude em nossa serventia (Alto Alegre do Pindaré/MA) também foi apresentado para a Serventia de Santa Luzia/MA e realizado processo, bem como autenticado cópia da mesma identidade falsificada, e que o mesmo agil de má fé apresentando o referido documento como original se passando pelo verdadeiro JOSÉ PEREIRA DE MOURA.

Após a ciência dos fatos, imediatamente (18/01/2023) tomei as providências legais, registrando o Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Alto Alegre do Pindaré/MA, que consta em anexo os documentos comprobatórios.

Informo ainda que, não foi realizado o AVERBAÇÃO, conforme solicitado, visto a fraude na documentação apresentada.

Sem mais para o momento, desejo protestos de elevada estima e consideração.

Wilderlane Araujo Duarte Gomes

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Tabeliã/Registradora Interino

de Alto Alegre do Pindaré - MA

CNPJ 40.189.891/00001-90

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

TABELIÃ E REGISTRADORA/INTERINA